



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 164/2023**

**Ementa:** Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à aquisição do direito de associação da imagem do CREA/RN, por meio de PATROCÍNIO, ao projeto V ENCONTRO GEOPARQUE SERIDÓ, a ser realizado pela CONTRATADA no período de 08/11/2023 a 10/11/2023, em Currais Novos/RN, com a finalidade de agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse e divulgar programas e políticas de atuação do CREA/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**Considerando** a necessidade exposta no Protocolo nº **4708031/2023**, referente ao para o Contrato de Patrocínio nº 003/2023, firmado com a ASSOCIACAO PROFISSIONAL DOS GEOLOGOS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AGERN, CNPJ nº 08.493.330/0001-78, referente à aquisição do direito de associação da imagem do CREA/RN, por meio de PATROCÍNIO, ao projeto V ENCONTRO GEOPARQUE SERIDÓ, a ser realizado pela CONTRATADA no período de 08/11/2023 a 10/11/2023, em Currais Novos/RN, com a finalidade de agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse e divulgar programas e políticas de atuação do CREA/RN, conforme condições estabelecidas no Edital de Patrocínio nº 002/2023;

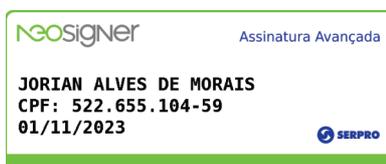
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula 18231, para Fiscal do Contrato nº 003/2023, firmado com ASSOCIACAO PROFISSIONAL DOS GEOLOGOS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AGERN, CNPJ nº 08.493.330/0001-78, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora **ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA**, matrícula nº 21239.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 1º de novembro de 2023.



**JORIAN ALVES DE MORAIS**  
Presidente em Exercício do CREA-RN